ção exclusiva (42 horas), posicionada no escalão 1, índice 175, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação.

Data: 16 de Julho de 2010. — Nome: *Jorge Alves,* Cargo: Director do Serviço de Recursos Humanos.

203499406

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

Anúncio n.º 7135/2010

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da albufeira dos Álamos para rega de área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia da Amieira, concelho de Portel e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 127 ha, nos prédios rústicos, sitos na freguesia da Amieira, concelho de Portel infra identificados:

1. prédio denominado Herdade do Peral, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 1, secções K, K1 e K2;
2. prédio denominado Herdade dos Filipes, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 1, secção B;
3. prédio denominado Herdade do Zambujeiro, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 6, secção C e C1;

através de uma bomba submersível com flutuadores, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M= 243 847; P = 153 436 m, captando um volume máximo anual de 607 500 m^3.

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea *e*) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objecções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso n.º 2, 7800-522 Beja, Tel.: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

Beja, 8 de Julho de 2010. — O Presidente, *Henrique Troncho*.

303465304

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração (extracto) n.º 159/2010

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio da Variante à EN14 — Maia (Nó do Jumbo)/Famalicão (Nó da Cruz do IP1/A3), foi aprovado por despacho do Director de Projectos da EP — Estradas de Portugal, S. A, em 2010-07-09.

2 — A zona de servidão non aedificandi a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta do mapa anexo.

3 — O referido estudo estará patente, durante 30 dias, na Direcção de Projectos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A.
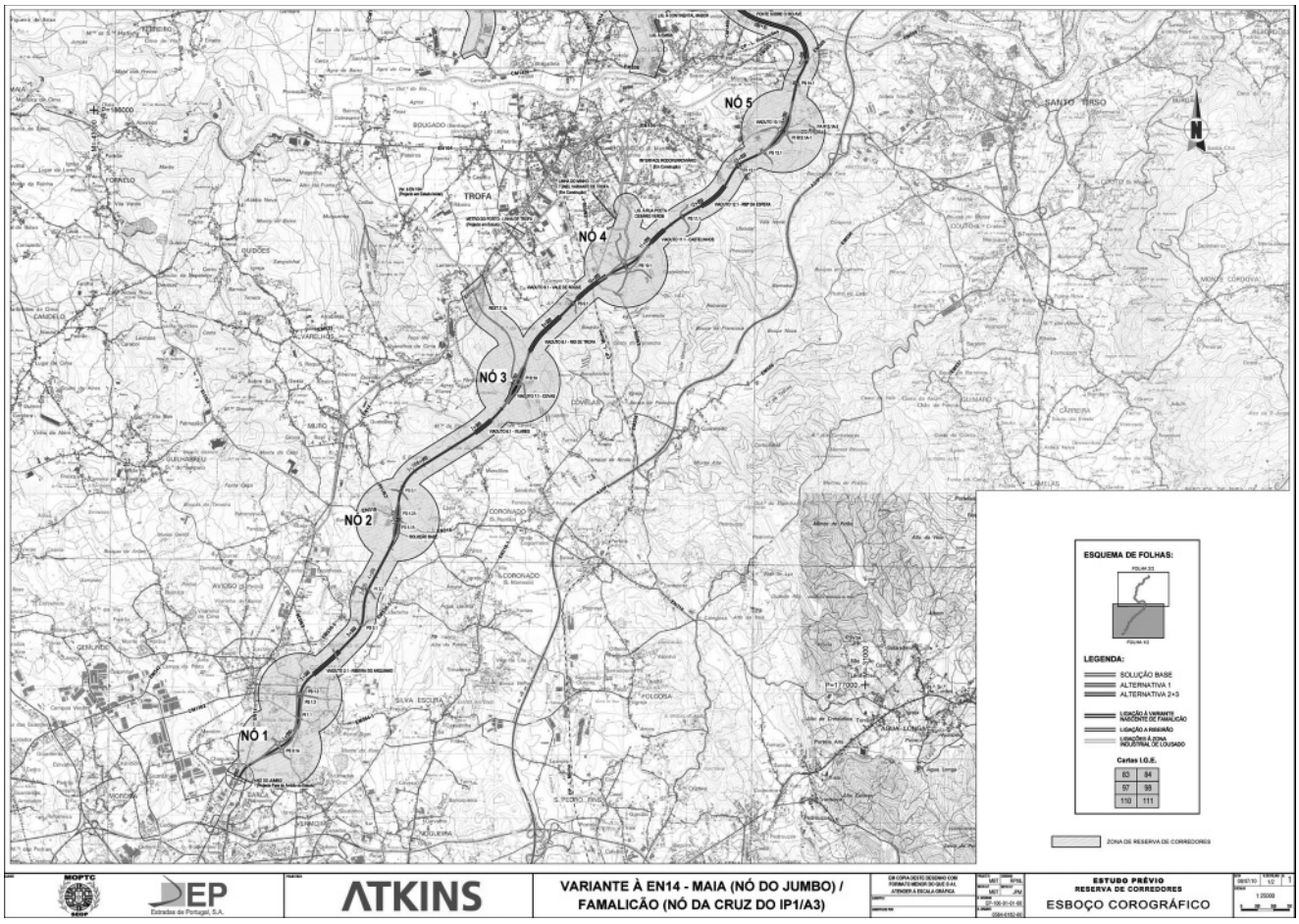
Almada, 16 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques*.